

DECRETO Nº 284/2025
De 07 de Fevereiro de 2025

Homologação da Portaria nº: 20/2025 da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022:

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Portaria nº: 20/2025, de 24 de Janeiro de 2025, que Resolve Alterar a Portaria 83/2024 que dispõe sobre monitoramento, avaliação de desempenho e produtividade dos serviços de saúde do fundo municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 07 de Fevereiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal da Saúde